



DECRETO Nº 3.551

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, no cargo comissionado de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, o Sr. ALESSANDRO DE JESUS ANDRADE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 01 de Setembro de 2008.


HÉRCULES FAVARATO
Prefeito Municipal